

**ATA DA VIGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DE EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2024 (“ATA DA VIGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA” e “AGT”)**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 08 dias de julho de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

**CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024 no jornal “O Dia”.

**PRESENÇA:** Representantes (i) dos detentores de 96,92% (noventa e seis inteiros e noventa e dois centésimos dos CRI em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata da Vigésima Nona Assembleia (“Investidores”); (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) representantes da Securizadora.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Yan Belmok - Presidente; e Giovanna Zoppi Scallet - Secretária.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) Aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de despesas a serem suportadas pelo Patrimônio Separado, conforme definido no Termo de Securitização;
- (ii) Ciência e definição, pelos Titulares dos CRI, das pendências documentais do CRI que serão apresentadas pelo Agente Fiduciário.

**DELIBERAÇÕES:**

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia, os Investidores deliberaram, em unanimidade, por aprovar o aporte no valor de R\$515,38 (quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos) por quantidade de CRI que detenha na Conta Centralizadora em até 5 dias úteis a contar da presente data, para arcar com as despesas do Patrimônio Separado.

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia (conforme disposto no Anexo II da presente Ata da Vigésima Sétima Assembleia), os Investidores deliberaram, em unanimidade, pela securitizadora enviar novas notificações ao responsável de cada obrigação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a deliberação desta Ata da Vigésima Nona Assembleia.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas medidas necessárias para efetivar o quanto deliberado pelos Investidores nesta Ata da Vigésima Nona Assembleia.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata, os foram nos Documentos da Operação.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Vigésima Nona Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, ficando aprovada a sua publicação no website da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*